

CONSTRUTORA ATERPA S/A

CNPJ/MF 17.162.983/0001-65 NIRE 3130002413-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 16 horas do dia 15 de outubro de 2025, na sede social da Construtora Aterpa S.A. ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30494-460. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. 3. MESA DIRIGENTE: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) alteração de endereço da filial de Itabirito, (iii) alteração de endereço da filial de Alto Horizonte e (iv) com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: (i) Aprovar a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) Alteração de endereço da filial Itabirito: Aprovar a alteração do endereço da filial Itabirito, passando a se localizar na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no endereço Rua Ana Maria Teixeira, nº 637, lote G, bairro Garden Ville, CEP 35454-140. (iii) Alteração de endereço da filial Alto Horizonte: Aprovar a alteração do endereço da filial Alto Horizonte, passando a se localizar na cidade de Nova Iguaçu de Goiás, Estado de Goiás, no endereço Avenida Independência, SN, Bairro Zona Rural, CEP 76495-000. (iv) Alteração do Estatuto Social: em função das aprovações acima dispostas, fica aprovada e ratificada a alteração do artigo 2º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: Art. 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, letra A, bairro Estoril, CEP 30494-460, podendo, por deliberação de sua Diretoria, ser criados e extintos departamentos, cantos de obras, escritórios, filiais, sucursais ou agências em qualquer localidade do País. Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui as seguintes filiais, sucursais e escritórios: i. Filial Olhos D'Água - Rua São Pedro da Aldeia, nº 1251, no bairro Olhos d'Água, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30390-000 - CNPJ: 17.162.983/0005-99; ii. Sucursal Peru - Cidade de Lima Tradicoes n. 176, Dpto. 201 Surco - República do Peru - RUC 20127619965; iii. Filial Administrativa - Rua Wilson Rocha Lima, nº 25, sala 301, letra B, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30494-460 - NIRE 319025747-0 e CNPJ: 17.162.983/0027-02; iv. Filial Congonhas I - Rua Geraldo Pinto, nº 69, bairro Centro, na cidade de Congonhas/MG, CEP 35906-053 - NIRE 3190288975-9 e CNPJ 17.162.983/0036-95; v. Filial Itabirito I - Rua Ana Maria Teixeira, nº 637, lote G, bairro Garden Ville, na cidade de Itabirito/MG, CEP 35454-140 - NIRE 3190295703-7 e CNPJ: 17.162.983/0040-7; vi. Filial Barão de Cocais - Avenida Wilson Alvarenga de Oliveira, nº 339, bairro Viúva, CEP 35970-000 - NIRE 3190295702-9 e CNPJ: 17.162.983/0039-38; vii. Filial Congonhas II - Rua André Bonifácio, nº 130 A, bairro Pires, CEP 36417-228 - NIRE 3190289195-7 e CNPJ: 17.162.983/0041-52; viii. Filial Nova Iguaçu de Goiás - Avenida Independência, SN, bairro Zona Rural, na cidade de Nova Iguaçu de Goiás/GO - CEP 76495-000 - NIRE 5290170746-8 e CNPJ: 17.162.983/0042-33; ix. Filial Inocência - Rua Francisco Albino Maia, nº 114, bairro Centro, na cidade de Inocência/MS, CEP 79580-000 - NIRE 5492008639-4 e CNPJ: 17.162.983/0043-14; x. Filial Cocalinho - Avenida Hermano Ribeiro da Silva, s/n, quadra 008, lote 007, bairro Centro Antigo, na cidade de Cocalinho/MT, CEP 78680-000 - NIRE 5192064095-4 e CNPJ: 17.162.983/0045-86; xi. Filial Campo Grande - Avenida Zila Correa Machado, nº 10340, casa 01, bairro Rita Vieira, na cidade de Campo Grande, CEP 79062-002 - NIRE 5492009835-4 e CNPJ: 17.162.983/0047-88; xii. Filial Congonhas III - Rua Maria Augusta Cândida de Jesus, nº 3271, bairro Campinho na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP 36417-058, NIRE 3190310851-3 e CNPJ: 17.162.983/0046-6; xiii. Filial Araxá - Rua Juvellino Alves Bitencourt, s/n, quadra 50, lote 16, bairro Vila Silveria, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, CEP 38183-394 - NIRE 3190311178-6 e CNPJ: 17.162.983/0048-29; xiv. Filial Nova Era - Rua Projetada 30, nº 386, bairro Pedro Furada, na cidade de Nova Era, CEP 35920-000 - NIRE 3190311938-8 e CNPJ: 17.162.983/0049-00; xv. Filial Aruanã - Rua Sucupira, s/n, quadra 33, lote 13, bairro Setor Encontro dos Rios, na cidade de Aruanã, Estado de Goiás, CEP 76716-000 - NIRE 5290173992-7 e CNPJ: 17.162.983/0050-43; 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (JASA Participações S.A. representada por André Pentagna Guimarães Salazar e Jílio Pentagna Guimarães Salazar), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 13122873 em 21/10/2025 da Empresa Construtora Aterpa S/A, NIRE 313000024130 e protocolo 256815712 - 16/10/2025. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONSTRUTORA ATERPA S/A

CNPJ/MF 17.162.983/0001-65 NIRE 3130002413-0
ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias de outubro de 2025, às 12:00 horas, na sede social da CONSTRUTORA ATERPA S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima nº 137, Sala 301, Estoril, CEP 30.494-460 ("Companhia"). PRESEÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da diretoria da Companhia, conforme assinaturas lavradas em livro próprio. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar e secretariado pelo Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. 2. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) aprovação para prestação de garantias da Companhia, sob a forma de (a) fiança ("Fiança") não solidária e respeitando o limite de suas proporções em relação aos demais sócios da CONSOLARE CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S.A. ("Emitente") e limitada a 30% (trinta por cento) do valor garantido; e (b) alienação fiduciária da totalidade das ações da Emitente de sua titularidade ("Alienação Fiduciária", e em conjunto com a Fiança, as "Garantias"); no âmbito da emissão pela Emitente de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia adicional fiduciária, perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais (conforme abaixo definido), com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão"), conforme "Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Consolare Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE S.A." ("Termo de Emissão"), com prazo total de 5 (cinco) anos, carência de principal de 12 (doze) meses e amortizações mensais e consecutivas nos meses remanescentes, custo de remuneração equivalente a 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, "over-extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) equivalente a 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Operação"); (ii) autorização expressa aos administradores, diretores e/ou procuradores para a prática de todos atos deliberados na Ordem do Dia; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da Operação. 3. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os Diretores da Companhia, por unanimidade de voto e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram por: (i) aprovar a prestação das Garantias, pela Companhia, no âmbito da Emissão das Notas Comerciais Escriturais, conforme termos previstos no Termo de Emissão e nos contratos das Garantias; (ii) autorizar expressamente os administradores, diretores, e/ou procuradores devidamente constituídos pela Companhia, a praticar todos os atos, providenciar e assinar o Termo de Emissão, os contratos das Garantias e quaisquer outros documentos necessários e acessórios vinculados à Operação; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da Operação. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos Diretores da Companhia. Mesa: Presidente: André Pentagna Guimarães Salazar e Secretário: Lucas Magalhães Vasconcelos. Diretores Presentes: André Pentagna Guimarães Salazar, Daniel Nóbrega de Lima Oliveira, Humberto Pires Terra Filho, José Hildo Rosi Crivinel, Juliana Salvador Ferreira de Mello e Lucas Magalhães Vasconcelos. Ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos diretores.

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90037/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de atendimento psiquiátrico aos discentes da UNIFEI, lotados em seus campi de Itajubá e Itabira, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital: A partir de 30/10/2025, nos sítios: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <https://prad.unifei.edu.br/dcc/licitacoes/> Etapa de Lances: 11/11/2025 às 09h00, no sítio: <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> Informações: pregoeiro@unifei.edu.br e (35) 3629-1125

INFRACON ENGENHARIA S/A - CNPJ Nº 57.444.283.0001-88 - NIRE Nº 31300180191
ATA DA REUNIÃO DE ACIONISTAS
DA DATA, HORA E DO LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede da sociedade Infracon Engenharia S/A, na Avenida Raja Gabaglia, n. 4.977, sala 404, Bairro Santa Lucia, CEP 30.360-63, nesta Capital. DA PRESEÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas ao final desta Ata, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das S.A. Luxemburgo, Belo Horizonte-MG, dispensada, portanto, qualquer formalidade de convocação. Foi nomeado Presidente da mesa o Sr. Wesley Bambrira Rodrigues e Secretária a Sra. Tania Regina Martins, presente, ainda, a assessora jurídica da sociedade, Mircia Maria de Abreu, OAB/MG 164089. aprovação da prestação de garantias (aval ou fiança) da Infracon Engenharia S/A., em favor da Agnias de Nepomuceno SPE S.A para operação no Banco do Brasil. DO ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a outorga de garantia (aval ou fiança) pela Infracon Engenharia S/A., em favor às obrigações a serem assumidas pela Agnias de Nepomuceno SPE S.A. no âmbito da captação de crédito, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com o Banco do Brasil. DAS DELIBERAÇÕES: Após a exposição por parte do diretor presidente, bem como do parecer favorável da assessoria jurídica, os acionistas autorizaram o presidente a outorgar, em nome da Companhia pela aprovação da prestação de garantias (aval ou fiança) da Infracon Engenharia S/A., em favor da Agnias de Nepomuceno SPE S.A para operação no Banco do Brasil. DO ARQUIVAMENTO: Ainda em reunião os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial competente, que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. DO ENCERRAMENTO: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o Presidente encerrou a Reunião. A Secretária lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos presentes e pelo Presidente. Assinam digitalmente: Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025. Mesa: Wesley Bambrira Rodrigues - Presidente, Tania Regina Martins da Silva - Secretária. Acionistas: Lógica Participações S/A Por: Wesley Bambrira Rodrigues, Wesley Bambrira Rodrigues - Diretor Presidente. Visto de Advogado: Nome: Marcia Maria de Abreu OAB/MG nº 164.089 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 13131163 em 23/10/2025 da Empresa INFRACON ENGENHARIA S.A. Nire 31300180191 e protocolo 256910766 - 22/10/2025. Efeitos do registro: 13/10/2025. Autenticação: E5D51C43AE632AE0379C3DEF34ECF67D9A957FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A.

CNPJ: 19.281.807/0034-36
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os acionistas da CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.281.807/0034-36, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3130013240-4, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 1143, 6º andar, salas 601 a 604, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.380-403 ("Companhia"), nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e da Lei n. 6.404/1976, devidamente convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente digital, no dia 10 de novembro de 2025, às 15 horas (horário de Brasília), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) realização de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$151.000.000,00 (cento e cinquenta e um milhões de reais), mediante a emissão de até 77.725.154 (setenta e sete milhões setecentas e vinte e cinco mil cento e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de 2 (dois) dias contados da data da homologação do aumento, nos termos da proposta do Conselho de Administração, tendo em vista as necessidades de caixa da Companhia, conforme destacadas na apresentação de requisição de recursos enviada em conjunto com o presente Edital de Convocação. Os recursos serão notadamente destinados a (i) cobrir despesas de capital (CAPEX) relacionadas ao desenvolvimento das plantas de leite de tal dos Projetos Apollo I e II; (ii) quitar os mútuos objeto dos contratos nº LFI013594 e LFI017911, firmados entre a acionista Carmeuse America Holding S/L e a Companhia, com vencimentos em 27 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente, reduzindo o endividamento da Companhia e (iii) reforçar o capital de giro da Companhia. Para subsidiar a decisão dos acionistas, disponibilizamos apresentação de requisição de recursos preparada pelo departamento financeiro da Companhia, abordando, entre outros aspectos, a destinação dos recursos e as alternativas de financiamento analisadas. Se aprovado, o aumento de capital será homologado em nova Assembleia Geral de Acionistas, a ser realizada após o término do prazo de 30 (trinta) dias concedido aos acionistas para o exercício do direito de preferência na subscrição das novas ações, na proporção de suas respectivas participações acionárias, bem como para a manifestação de interesse na subscrição de eventuais sobras, estando os administradores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias para implementar o que for deliberado. Será enviado a cada acionista a proposta da administração da Companhia em relação ao aumento de capital ora colocado para deliberação, a qual se encontra, também, disponível na sede da Companhia. O preço de emissão das novas ações, caso o aumento de capital seja aprovado, será de R\$1,9427301362614, calculado conforme critério de patrimônio líquido por ação, nos termos do art. 170, §1º, II, da Lei n. 6.404/1976 e da cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia. Orientações Gerais: 1. A AGE será realizada de forma exclusivamente digital, podendo o acionista participar e votar mediante o envio de boletim de voto à distância ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico, cujo link de acesso será disponibilizado individualmente a cada acionista por notificação, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. 2. Este edital divulga resumidamente como participar e votar à distância, sendo as informações complementares enviadas por e-mail, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, incluindo o boletim de voto à distância. 3. Para participar por boletim de voto à distância, este deverá ser enviado no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGE, para os e-mails: jef@unifei.com.br e anapaula@azvedosnet.com.br, preenchido e assinado, juntamente com (i) o documento de identificação do acionista; e, se for o caso, (ii) a procuração e documento de identificação do procurador. 4. Para participar de forma remota, via sistema eletrônico, o acionista deverá acessar o link que será disponibilizado individualmente a cada acionista por meio de notificação nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. 5. Os acionistas poderão ser representados na AGE por outro acionista, por administrador da Companhia ou por advogado, mediante o envio de boletim de voto à distância ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico, cujo link de acesso será disponibilizado individualmente a cada acionista por notificação, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. Solicitamos que o acionista envie para os e-mails: jef@unifei.com.br e anapaula@azvedosnet.com.br, a procuração e o documento de identificação do procurador, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início da AGE. O procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, 28 de outubro de 2025. Jack Fahler.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de novembro de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 12 de novembro de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresza, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03164-140, FAZ SABER a todos quanto a presente EDITAL, vem por dele conhecimento liver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.889/0001-42, nos termos do Edital de inscrição pública nº 010111329, em 06/09/2025, com os FIDUCIÁRIOS CARLOS LANUZE DE SENNA, maior, inscrito no CPF nº 781.042.616-04 e GERIVANA GERMANO ROCHA E SILVA, maior, inscrita no CPF nº 010.574.456-57, no dia 10/11/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), e seis mil e sessenta e seis reais e sete centavos, o imóvel matriculado sob nº 85361 do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Governador Valadares/MG, constituído por Casa residencial de 02 (dois) pavimentos, com frente para a Rua José Ferreira de Almeida, nº 33, Bairro dos Castanheiras, na cidade de Governador Valadares/MG, com área privativa descoberta de 143,72m², destinada a afastamentos de fundos e cisternas, localizadas no pavimento térreo e subsolo, totalizando uma área privativa de 161,00m²; e a sua respectiva fração ideal de 0,500000, que lhe corresponde no terreno constituído pela irregularidade de lote nº 08 da quadra nº 20, da planta de loteamento do citado bairro, com área de 200,00m². Cadastro Municipal: 17.507.0100.002 (Av. 07). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Costa conforme RGS a área de 161,00m², com área de 161,00m², com área de 161,00m², com área de 161,00m². OMS: Costa ação judicial, processo nº 80894-68/2023, 13.0195. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 12/11/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º, da Lei 9.514/97. O leilão ocorrerá no escritório da Leiloeira. De interessados em participar de leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02)2232-3033-3357-12.

AVISO DE LICITAÇÃO
Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça
Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do processo: 2007 / Ano: 2025
Unidade: 1091012
Valeio SEI: 19.16.2481.0042702/2025-97
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma de elevação e/ou de elevador de passageiros, com fornecimento de material, mão-de-obra e respectiva manutenção e assistência técnica com inclusão total de peças originais durante o período de garantia de 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 13/11/2025.
Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 13/11/2025.
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpgm.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8129/8334/0263/ 9464/0237, ou pelo e-mail licitacao@mpgm.mp.br. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025. Catarina Natalino Calixto Diretora de Gestão de Compras e Licitações

Vimos requerer ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Operação Corretiva - LOC), conforme Orientação para Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº (202503299) expedida pela SPMU/DLAC em (23/04/2025), para o empreendimento (GALES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA / FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA / Classe 2), localizado à Rua Luiz Cosme, 141 - HAVAI - 30570-720 - Belo Horizonte- MG.

ANUNCIE NO
Diário do Comércio
31 9 9959-2706 / 3469-2007

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qrcode



Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional
O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024
diariodocomercio.com.br

Bom dia! ☀️
Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional
Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em: <https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/10/2025
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/30-10-2025-p1>

